



ESTADO DE GOIÁS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO Tomada de Preços nº 03/2021

CERTIFICO que na data <u>15/10/21</u>
foi publicado no Placar Oficial ( ) / Site ( <input checked="" type="checkbox"/> )
deste Município o (a) <u>Ratificação</u>
de _____ nº _____ do dia <u>15/10/21</u>
 Secretário de Administração

**"Ratifica Decisão da Comissão Permanente de Licitação acerca de Recurso Administrativo no processo licitatório Tomada de Preços nº 03/2021".**

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO**, o Recurso Administrativo interposto pela Empresa Suprema Construções e Projetos Eireli, CNPJ sob o nº 21.019.862/0001-36 referente à Decisão da Comissão Permanente de Licitação no processo licitatório autuado na modalidade Tomada de Preços nº 03/2021;

**CONSIDERANDO**, o Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, datado de 13 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO**, a Decisão da Comissão Permanente de Licitação por intermédio de sua Presidente, datada de 14 de outubro de 2021, o qual **total indeferimento** no mérito do Recurso Administrativo.

**DECIDO** por:

**RATIFICAR**, nos termos do art. 109, § 4º, da Lei Federal nº 8666, de 1993, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável.



ESTADO DE GOIÁS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Mantendo então a proposta da Empresa Suprema Construções e Projetos Eireli, CNPJ sob o nº 21.019.862/0001-36 **DESCCLASSIFICADA**, da Tomada de Preços nº 03/2021.

Quedando-se então os autos da Tomada de Preços nº 03/2021 **FRACASSADA**.

Tomadas as devidas providências, encaminhem-se os autos da Tomada de Preços nº 03/2021 à Controladoria Geral da Prefeitura de Piracanjuba para arquivamento e providências de praxe.

Notifique-se;

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 15 (quinze) dias de outubro de 2021.

**CLAUDINEY ANTONIO MACHADO**

Prefeito de Piracanjuba